



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051/2023 – GAB/CMG

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - "Estabelece valores de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outros providências".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS**, CPF: 395.XXX.XXX-72, Vereador da Câmara Municipal de Gurupá, 05 (cinco) diárias, para custear despesa por ocasião de sua viagem à cidade de Altamira/PA, no período de **02 a 06 de outubro de 2023**, com a finalidade de representar esta Presidência junto reunião do Consócio Belo Monte.

Art. 2º Determinar o Diretor Financeiro que efetue o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 03 de outubro de 2023.

Ver. **JOEL DA GAMA RODRIGUES**
Presidente

Recebi o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: / /2023

MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Vereador